



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. REQUISITANTES

Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude

2. RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ademilson Oliveira da Luz

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda consiste na necessidade de contratação de serviços contínuos de profissionais da área esportiva, incluindo professores, instrutores, treinadores e monitores, com vistas a suprir a insuficiência de recursos humanos no quadro próprio da Administração Municipal e garantir a execução regular, contínua e qualificada das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude. Tal demanda decorre da ampliação das ações de treinamentos esportivos em diversas modalidades como futsal, voleibol, tênis de mesa, dança, artes marciais, entre outros e da implementação de projetos esportivos aprovados em parceria com a FESPORTE, que envolvem treinos, escolinhas, formação de atletas, atividades de inclusão social e paradesporto, exigindo profissionais tecnicamente habilitados para atendimento de diferentes faixas etárias e níveis de prática. Nesse contexto, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos ofertados, o cumprimento das metas institucionais e a adequada aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da eficiência, planejamento e interesse público.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida revela-se necessária e devidamente fundamentada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, porquanto visa garantir a execução contínua e





qualificada das políticas públicas de esporte, lazer e inclusão social no âmbito municipal, e diante da aprovação e implementação dos projetos “Mais Esporte, Mais Futuro: Inclusão e Desenvolvimento em Lebon Régis”, “Lebon Régis + Esporte” e “Além dos Limites: Talentos do Paradesporto de Lebon Régis”, desenvolvidos em parceria com a FESPORTE. Tais iniciativas ampliam de forma significativa a demanda por serviços técnicos especializados, exigindo a disponibilização imediata de profissionais habilitados, o que não pode ser suprido pelo quadro próprio da Administração. Nesse contexto, a contratação configura medida indispensável para assegurar o cumprimento das metas pactuadas, a adequada aplicação dos recursos públicos vinculados, bem como a continuidade dos serviços ofertados à população, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, continuidade e supremacia do interesse público, previstos na legislação vigente.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor máximo estimado anual (para o período de 12 meses) será de acordo com a tabela de referência abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
LOTE 1			
01	Professor (habilitado) de Práticas Esportivas: profissional legalmente habilitado na área de Educação Física, com inscrição ativa no Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina – CREF/SC , para atuação no planejamento, organização, execução e acompanhamento de aulas, treinos e atividades esportivas no âmbito dos programas, projetos e ações desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude de Lebon Régis	Hora aula	5.000
02	Auxiliares e monitores (acadêmico do curso de Educação Física) , regularmente matriculado e cursando, no mínimo, a quinta fase , para atuação no auxílio ao planejamento, organização e execução de aulas, treinos e atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria	Hora aula	5.000





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



	Municipal de Esporte, Turismo e Juventude de Lebon Régis		
03	Professor de Dança , profissional com formação específica na área, para atuação no planejamento, organização, execução e acompanhamento de aulas e atividades de dança desenvolvidas no âmbito dos programas, projetos e ações da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude de Lebon Régis	Hora aula	1.500
04	Professor de Artes Marciais , profissional com formação específica na modalidade de arte marcial a ser ministrada, para atuação no planejamento, organização, execução e acompanhamento de aulas e treinamentos voltados à prática de artes marciais, no âmbito dos programas, projetos e ações desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude de Lebon Régis	Hora aula	900
LOTE 2			
05	Treinador de Tênis de Mesa de alto nível , com formação superior em Educação Física e ampla experiência na modalidade, para atuação no planejamento, coordenação, execução e supervisão de treinamentos esportivos voltados à formação de atletas, desenvolvimento de talentos, rendimento esportivo e paradesporto , no âmbito dos programas, projetos e ações da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude de Lebon Régis	Hora aula	444
LOTE 3			
06	Treinador de Karatê-dô de alto nível , profissional com formação superior em Educação Física e ampla experiência na modalidade, para atuação no planejamento, coordenação, execução e supervisão de aulas, treinamentos e atividades esportivas de Karatê-dô, no âmbito dos programas, projetos e ações desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude de Lebon Régis	Hora aula	180
LOTE 4			
07	Treinador de Judô de alto nível , profissional com formação superior em	Hora aula	72





	Educação Física e habilitação legal para o exercício profissional, para atuação no planejamento, execução e acompanhamento de aulas e treinamentos de judô, no âmbito dos programas, projetos e ações desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude de Lebon Régis		
--	--	--	--

A estimativa do valor da contratação é de **R\$538.672,76 (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)** conforme relatório de pesquisa de preços realizada em portais de contratações públicas.

6. DATA PRETENDIDA PARA A CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. MAIO de 2026.

7. PREVISÃO DE ENTREGA

A previsão de entrega refere-se ao início da execução dos serviços, que deverá ocorrer de forma imediata após a formalização do contrato e emissão da ordem de serviço, observando-se prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis para início das atividades, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços esportivos e garantir a manutenção regular dos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será contado a partir da data de assinatura do contrato até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, mediante justificativa e interesse da Administração, desde que mantidas as condições iniciais e comprovada a vantajosidade, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



9. GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

9.1. Os Gestores do contrato ficaram a cargo de

Gestor: Ademilson Oliveira da Luz

E-mail: secretariaesporte@lebonregis.sc.gov.br

10. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. As despesas correrão a conta da seguinte dotação:

Indica-se a dotação orçamentária nº 126, destinada à Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas, conforme consignado no Despacho 6 do Memorando nº 520/2026, para atendimento da presente despesa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

Lebon Régis, 16 de abril de 2026.

ADEMILSON OLIVEIRA DA LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

LEBON RÉGIS - SC

19-12

1958

LEBON RÉGIS

